

LEI Nº 236/2001

ABRE ADICIONAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL
QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor
de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), criando a seguinte dotação:

0601. 08474832.050 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GARANTIA DE
RENDA MÍNIMA VINCULADO A EDUCAÇÃO-"BOLSA
ESCOLA". Geração de Emprego e Renda
3.2.5.9.00 Contribuições Correntes R\$ 100.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura do Crédito Especial de que
trata o artigo anterior será coberta com recursos oriundos da anulação
da seguinte dotação:

0601.0870212.025 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
3.1.1.1.04 Outras Despesas de Pessoal 3.500,00
3.1.9.2.00 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

0601.08411902.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.3.2.00 Outros Serviços Anteriores 2.000,00
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00



0601.08421882.027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS
3.1.2.0.00 Material de Consumo 1.500,00

0601.08424272.028 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

0601.08462242.030 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
3.1.9.2.00 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

0601.0848472.032 - MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL E
ARTÍSTICA
3.1.1.1.04 Outras Despesas de Pessoal 10.000,00
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos 5.000,00
3.1.9.2.00 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a abertura créditos suplementares até o limite de 50%.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, aos 11 de junho de 2001


JOSÉ RIBAMAR BARROS
Prefeito Municipal de Itaiçaba